



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CEP 37910-000 - MINAS GERAIS

CEP 37910-000 - MINAS GERAIS

APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 029/2002

4

Dispõe sobre declaração de Utilidade pública, como nesta se especifica.

Fernando José Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarado de utilidade pública, para todos os fins e efeitos de direito, o **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA MATA DOS MARQUES**, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.734.215/0001-61, com sede no aglomerado denominado Mata dos Marques, Distrito desta cidade.

Art. 2.º A Entidade Civil, mencionada no artigo anterior, é considerada de utilidade pública, tendo em vista às finalidades de sua existência.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 15 de agosto de 2002.


Fernando José Pinto
PREFEITO MUNICIPAL